



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Secretário de Estado da Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens, Sr.^a Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a implantação/instalação de uma faixa de pedestre na Avenida Olavo Lacerda Montenegro, próximo ao cruzamento com a Avenida Parque das Alagoas, em Parnamirim/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO**, ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, CEP: 59140-670. E ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço Avenida Castor Vieira Régis, S/n. Cohabinal, CEP: -59140-670

JUSTIFICATIVA

As faixas de pedestres desempenham um papel fundamental como ferramentas de melhoria do trânsito, visando primordialmente garantir a segurança tanto dos pedestres quanto dos motoristas. Sua presença tem o propósito de aprimorar a acessibilidade, conferindo aos condutores uma maior clareza visual e aos pedestres uma sensação ampliada de confiança ao realizar a travessia de vias.

Esta demanda é de extrema relevância, pois visa aprimorar a segurança e a mobilidade dos cidadãos que circulam diariamente pela Avenida Olavo Lacerda Montenegro, mais especificamente no cruzamento mencionado, e muitas vezes precisam correr entre os veículos para fazer a travessia. Portanto, a instalação de uma faixa de

pedestres no local indicado demonstra um compromisso com a segurança viária, promovendo um ambiente mais seguro e ordenado para todos os usuários da via.

A presente solicitação se faz necessária para melhorar as condições de trafegabilidade da região, diminuir os riscos de acidentes e aumentar a sensação de segurança e conforto. Além disso, é importante ressaltar que a rodovia mantém constantemente um intenso fluxo de veículo.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 06/06/2024, às 13:56.
